



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**  
(Da Comissão de Finanças e Orçamento)

**“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2016 (TC 004196/989/16)”.**

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Lagoinha relativas ao exercício financeiro de 2016, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 004196/989/16), transitado em julgado em 21 de novembro de 2018.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 25 de março de 2019.

  
**Marcelo Cássio de Paulo**  
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula  
Diretora Geral